



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01/2025 ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024,
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

O MUNICÍPIO de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, estabelecido na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 03. 507.548/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho, empresa **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, com sede Av. Alzira Santana, Lote São Jorge, Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP: 78.130-724, Fone: (65)3686-1304 – geandiegom@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) GEAN DIEGO MEISTER, inscrito no CPF sob o n.º 944.XXX.XXX-00, conforme detalhamentos a seguir: Itens n.º (12, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 54, 55, 56, 57, 62, 66, 72, 75, 81, 82, 116, 124, 146, 147, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167) referente ao processo: 966837/2024 do Pregão Eletrônico nº. 12/2024-, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2024, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 010/2024, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.
- 1.3. A Secretaria Municipal de Administração é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013). (Decreto n.º 21/2024).
- 1.4. **As Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal De Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses ou até a finalização do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
- § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão da Lei nº 14.133/2021.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





§ 2º. Assegura-se à detentora da Ata o direito ao reajuste dos preços registrados, os quais serão fixos e irreeajustáveis, salvo nas hipóteses previstas no edital e na própria Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços Nº 170/2024 ora aditada.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação deste Termo Aditivo será providenciada na forma da legislação vigente, para que produza os efeitos legais.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2025

CONTRATANTE:

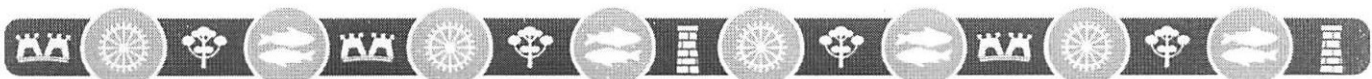

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO:

GEAN DIEGO
MEISTER:944142
62100
Assinado de forma digital
por GEAN DIEGO
MEISTER:94414262100
Dados: 2025.09.11 10:05:14
-03'00'
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 21.058.617/0001-38

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01/2025 ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, estabelecido na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 03. 507.548/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho, e a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.847.096/0001-35, com sede na Rua Carmem Miranda, Quadra 49, Lote 04, Bairro Costa Verde, CEP: 78.128-140, Várzea Grande MT, Telefone: 65-3686-1642 / 65-99209-8000, endereço eletrônico: mottivacomercio01@gmail.com / tiago.capital@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) TIAGO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF 001.XXX.XXX-92, conforme detalhamentos a seguir: Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156 e 169, referente ao processo: 966837/2024 do Pregão Eletrônico nº. 12/2024-, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2024, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 010/2024, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

1.3. A Secretaria Municipal de Administração é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013). (Decreto nº. 21/2024).

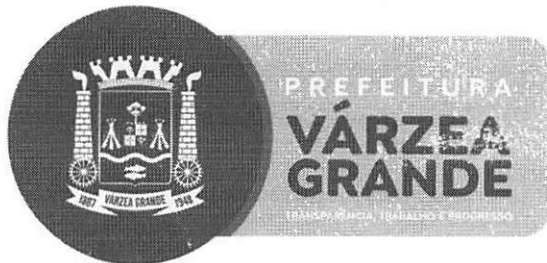
1.4. **As Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal De Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA PRORROGAÇÃO

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





2.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses ou até a finalização do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da Ata o direito ao reajuste dos preços registrados, os quais serão fixos e irreajustáveis, salvo nas hipóteses previstas no edital e na própria Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços Nº 172/2024 ora aditada.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação deste Termo Aditivo será providenciada na forma da legislação vigente, para que produza os efeitos legais.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2025

CONTRATANTE:


ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO:

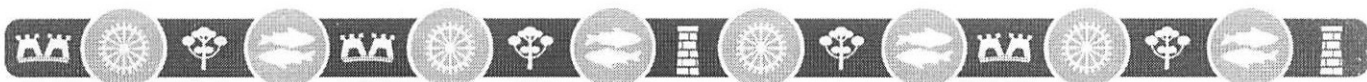
TIAGO DIAS DA
SILVA:0019316
1192

Assinado de forma
digital por TIAGO DIAS
DA SILVA:00193161192
Dados: 2025.09.11
09:41:30 -04'00'

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI,
CNPJ 20.847.096/0001-35

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01/2025 ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024,
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, estabelecido na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 03. 507.548/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho, e a empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.257.279/0001-03, com sede na Avenida Brasil, n.º 748, Cuiabá/MT, CEP: 78.032-095, FONE: (65) 3634-1101 – vendas.msbcargas@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) MARCOS SACARDI BIUDES, inscrito no CPF sob o n.º 995.XXX.981-49, conforme detalhamentos a seguir: **Itens n.º (39, 40, 41, 42, 168)** referente ao processo: 966837/2024 do Pregão Eletrônico nº. 12/2024-, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2024, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 010/2024, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.
- 1.3. A Secretaria Municipal de Administração é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013). (Decreto n.º 21/2024).
- 1.4. **As Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal De Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses ou até a finalização do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão da Lei nº 14.133/2021.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





§ 2º. Assegura-se à detentora da Ata o direito ao reajuste dos preços registrados, os quais serão fixos e irrevogáveis, salvo nas hipóteses previstas no edital e na própria Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços Nº 174/2024 ora aditada.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação deste Termo Aditivo será providenciada na forma da legislação vigente, para que produza os efeitos legais.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2025

CONTRATADO:


ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE:

MSB COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:08257279000103

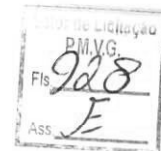
Assinado de forma digital por
MSB COMERCIO E SERVICOS
LTDA:08257279000103
Dados: 2025.09.11 08:49:02
-04'00'

MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ 08.257.279/0001-03

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01/2025 ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, estabelecido na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 03. 507.548/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.496.174/0001-92, com sede na Rua Santa Maria, n.º 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-330, FONE: (17) 3042-1395 nc.rp.licitacao@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) NEUSA CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 169.XXX.718-06, conforme detalhamentos a seguir: **Item n.º (43)**, referente ao processo: 966837/2024 do Pregão Eletrônico nº. 12/2024-, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2024, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 010/2024, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.
- 1.3. A Secretaria Municipal de Administração é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013). (Decreto n.º 21/2024).
- 1.4. **As Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal De Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

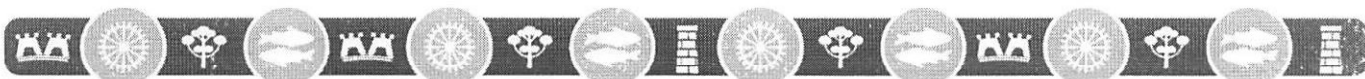
2. DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses ou até a finalização do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo,

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





com base na previsão da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da Ata o direito ao reajuste dos preços registrados, os quais serão fixos e irrevogáveis, salvo nas hipóteses previstas no edital e na própria Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços Nº 175/2024 ora aditada.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação deste Termo Aditivo será providenciada na forma da legislação vigente, para que produza os efeitos legais.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2025

CONTRATADO:


ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE:

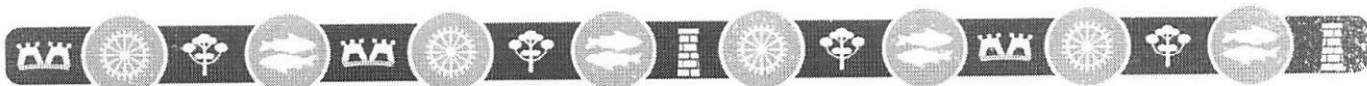
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital
por N C DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2025.09.11
12:45:38 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ 23.496.174/0001-92.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





EMILÍO MIGUEL
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração**Superintendência de Licitação****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024**

Processo Administrativo nº 966837/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratada: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 175/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do decreto n. 11.462 de 2023.

Vigência: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura deste aditivo ou até a finalização do novo processo licitatório.

Assinatura: Várzea Grande, 11 de setembro de 2025.

Contratante: ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

Processo Administrativo nº 966837/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratada: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.257.279/0001-03.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 174/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do decreto n. 11.462 de 2023.

Vigência: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura deste aditivo ou até a finalização do novo processo licitatório.

Assinatura: Várzea Grande, 11 de setembro de 2025.

Contratante: ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

Processo Administrativo nº 966837/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratada: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.847.096/0001-35.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 172/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do decreto n. 11.462 de 2023.

Vigência: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura deste aditivo ou até a finalização do novo processo licitatório.

Assinatura: Várzea Grande, 11 de setembro de 2025.

Contratante: ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

Processo Administrativo nº 966837/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratada: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38.

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 170/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do decreto n. 11.462 de 2023.

Vigência: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura deste aditivo ou até a finalização do novo processo licitatório.

Assinatura: Várzea Grande, 11 de setembro de 2025.

Contratante: ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Portaria****PORTARIA Nº 0286/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.**

Dispõe sobre a Designação da Função de Diretor em Unidade Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, a servidora abaixo, a partir da data especificada:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Período da designação da Função
	Lidiane Fernanda da Costa Oliveira	CMEI Jayr Luiza Untar de Campos	01/09/2025 à 31/12/2025

Art. 2º. Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos a data acima.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 11 de Setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato nº 779/2025

PORTARIA Nº 0277/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a Designação da Função de Diretor em Unidade Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, a servidora abaixo, a partir da data especificada:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Período da designação da Função
	Marina Bernardo Viana	EMEB Padre Luiz Maria Ghisoni	03/09/2025 à 31/12/2025

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos a data acima.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 02 de Setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato nº 779/2025

PORTARIA Nº 0275/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a Destituição da Função de Diretor em Unidade Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA